Resolução nº : 2225/2002
Protocolo nº : 303496/01
Origem : MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado : FUNDAÇAO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FUNDAÇAO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 14 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA